



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 157/DA/2024 85ª VOLTA A PORTUGAL - CONTINENTE

----Dr. Joel Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas, autorizei o corte e condicionamentos do trânsito e estacionamento no centro urbano da cidade de Felgueiras, por motivos da realização de partida da 7ª etapa da volta a Portugal Continente nos seguintes termos e períodos:-----

----DAS 14H00 DO DIA 31 DE JULHO ÀS 06H00 DO 01 DE AGOSTO DE 2024, É PROIBIDO O ESTACIONAMENTO COM PEERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NAS: -----

----AVENIDA DA LIBERDADE, EM TODA A SUA EXTENSÃO, DESDE A ROTUNDA DA VARIANTE Á EN 101, ATÉ AO SEU FINAL NA INTERSEÇÃO COM A AVª DR. LEONARDO COIMBRA; -----

----RUA PROF. JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FREITAS ENTRE A AVª DA LIBERDADE E A INTERSEÇÃO COM A RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA; -----

----RUA DR. FRANCISCO DIAS DA CUNHA ENTRE A AVª DA LIBERDADE E A INTERSEÇÃO COM A RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA. -----

---DAS 06H00 ÀS 17H00 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, SÃO PROIBIDOS O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NAS: -----

---AVENIDA DA LIBERDADE; RUA PROF FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS DE FREITAS; RUA DR. FRANCISCO DIAS DA CUNHA; RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA E RUA REBELO DE CARVALHO. -----

---A PARTIR DAS 13H00 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, É CONDICIONADO O TRÂNSITO NAS: -----

---Avª da Liberdade (Partida simbólica); Avª Dr. Leonardo Coimbra; Praça da República; Avª Agostinho Ribeiro; Rotunda dos Carvalhinhos; Rua Padre José Peixoto Dias; Rotunda da Lusocal; Rotunda da Variante; Avª da Liberdade (passagem na partida); Avª Dr. Leonardo Coimbra; Rua Manuel Faria e Sousa; Rua Prof. Joaquim Barros Leite; Avª Dr. Ribeiro de Magalhães; Rotunda Rotary; Rotunda de Moure; Caramos, parque da Boa Viagem (partida real); EN 101 até Lixa; Avª da República; Rua dos Bombeiros Voluntários; Rua das Vítórias; Rotunda da Staples; EN 15 até limite do Concelho com Lousada.

----As zonas interditas/condicionadas inserem-se numa "zona regulada por sinalização de carácter temporário" em toda a extensão afeta á realização da atividade. -----

-----Nas Mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

-----Para Constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2021.10.26)
O Vereador do pelouro de trânsito

Assinado por: JOEL RUI CARVALHO DA COSTA
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2024.07.25 15:24:04+01'00'

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Manuel Faria</u>	
da Divisão Administrativa, desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso (a). -----	
Felgueiras, <u>25</u> de <u>julho</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

